



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 15/10/14


Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO N° 017/2014

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. 3º SGT. PMERJ FERNANDO TAVARES SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. 3º Sgt. da PMERJ Fernando Tavares Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de outubro de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente